



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

O trabalho exercido pela servidora efetiva Marizete Pereira Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no exercício de 2012, por um período de 01 (um) ano.

Que a Servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses de exercício.

Que os vencimentos à Servidora será pago no primeiro dia útil do mês subsequente.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **MARIZETE PEREIRA CAIRES**, no período compreendido entre **01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Junho de 2013.


Antônio Lopes de Araújo
Presidente